

AUGUSTO ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS
 CARLOS ALEXANDRE DA SILVA MENEZES
 CRISTIANE DO SOCORRO MONTEIRO BARROS
 GINAURA FRANCISCA CABRAL KURAK – PORTADOR DE
 NECESSIDADES ESPECIAIS
 KELLY DAYANE PAES BELTRÃO
 MARCIO JOSE FERREIRA
 TERESINHA DE JESUS FRAGOSO FERREIRA
 LUCIA HELENA DOS SANTOS BATISTA
 SINTIA SILVA DE ALMEIDA
 REGINA LUCIA BARROSO DOS REMÉDIOS
 SUELY MARIA ARAUJO MONTEIRO
 ALACID LIMA DOS SANTOS
 SEBASTIANA MOURA ATAIDE
 LIGIA DENYSE ASSUNÇÃO DA SILVA
 LEONARDO JUNIOR DA SILVA MELO
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2008,

ANA JÚLIA CAREPA
 Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso II, 131 e 133 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e Considerando os termos do Ofício nº. 713/2005-GAB. CORREGEDORIA DA PMPA, de 20 de dezembro de 2006, que apresenta o Processo nº. 429.637-2006/PG-GG, contendo acusações contra o TEN CEL QOPM RG 9912 WALDIMILSON GODINHO DE MORAES FILHO, o TEN CEL QOPM RG 11417 LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA, o 2º TEN QOPM RG 30335 JUNIEL COSTA MACIEL e o 2º TEN QOPM RG 29180 ALESSANDRO SILVA CELESTINO, a saber: a manutenção, sem conhecimento do Comando da PMPA, de um destacamento policial no garimpo denominado “Ressaca”, utilizando, para tanto, membros do Comando do 16º Batalhão de Polícia Militar (BPM), do município de Altamira-PA, até fevereiro de 2006, aquando da instauração de Inquérito Policial-Militar, sendo que o referido destacamento realizava atividades de segurança privada e pública, sempre, mediante a cobrança de tais serviços, indistintamente; a utilização de cotas de combustível fornecidas ao 16º BPM para pagamento de despesas dessa organização policial-militar, bem como o pedido de doação de combustível e dinheiro a entidades públicas e privadas visando à manutenção dos serviços do 16º BPM, bens que eram, também, empregados na quitação de dívidas pessoais dos envolvidos sem que houvesse qualquer prestação de contas oficial sobre tais doações. E, finalmente, a liberação irregular de veículos apreendidos em operações policiais-militares naquele Município; Considerando que tais atos são infrações de natureza grave e transgridem a disciplina policial-militar, procedimento que afeta a ética, o pundonor policial-militar e o decoro da classe; Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza “grave”, nos termos do art. 18, caput, e seus incisos V, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVIII, XXIII, XXIV, XXVI, XXIX, XXXIII e XXXVI, combinados ao art. 37, incisos XXI, XXIII, XXIV, LVIII, XCVIII, XCIX, C, CII, CIII, CIV, CXVIII, e seu § 1º, todos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar); Considerando os termos do Parecer nº. 445 /2008 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 2º TEN QOPM RG 30335 JUNIEL COSTA MACIEL e do 2º TEN QOPM RG 29180 ALESSANDRO SILVA CELESTINO, os oficiais militares a seguir relacionados:
 MAJ QOPM RG 17.582 OTÁVIO JOSÉ PAULA DE BRITO – Presidente
 CAP QOPM RG 10.579 MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS – Interrogante e Relator
 CAP QOPM RG 26.312 VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA – Escrivão

Art. 2º Ficam afastados os oficiais justificantes 2º TEN QOPM RG 30335 juniel costa maciel e o 2º TEN QOPM RG 29180 ALESSANDRO SILVA CELESTINO das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.833/2006

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2008,

ANA JÚLIA CAREPA
 Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso II, 131 e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e Considerando os termos do Ofício nº. 147/08-Cor. Geral, de 21 de julho de 2008, que trata das acusações contidas no Processo nº. 340.059/2008-PG/GG contra o MAJ QOPM RG 13.456 CLAYTON SIDNEY LOUREIRO LIMA, a saber: que, conforme Ata da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) da PMPA, de 21 de fevereiro de 2006, dita Comissão outorgou conceito profissional insuficiente gerando sua exclusão dos Quadros de Acesso às promoções

efetuadas no dia 25 de setembro de 2006; que, assim, incorreu nas hipóteses do art. 24, alínea “b”, § 1º, combinado com o art. 9º, alínea “b”, disposições da Lei Estadual nº. 5.249, de 24 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Oficiais PM/BM) e do art. 33, alínea “b”, § 1º, do seu regulamento (Decreto nº. 4.244, de 28 de janeiro de 1986); e que tal conceito se deveu ao fato de o oficial responder à ação penal militar perante a JME-PA pela prática do delito previsto no art. 139 do Código Penal Militar (prevaricação); Considerando que o fato gerador de tal exclusão dos Quadros de Acesso foi o conceito insuficiente decorrente do julgamento da CPO PMPA, impedindo o acesso normal de dito oficial à hierarquia da carreira militar, o que lhe impôs a exclusão, em caráter provisório, dos Quadros de Acesso às Promoções Ordinárias da PMPA, situação, todavia, que tem de chegar a um desiderato; Considerando que a própria Lei 5.249/85, no § 1º, do art. 24, determina a abertura de Conselho de Justificação, ex officio, na hipótese da alínea “b”, do seu caput; Considerando os termos do Parecer nº. 444/2008 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do MAJ QOPM RG 13.456 CLAYTON SIDNEY LOUREIRO LIMA, os oficiais militares a seguir relacionados:

TEN CEL QOPM RG 12.372 MAURÍCIO ANTÔNIO GIBSON ALVES – Presidente
 TEN CEL QOPM RG 15.596 WALDEMIR PEREIRA MARQUES – Interrogante e Relator
 TEN CEL QOPM RG 13.866 ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JUNIOR – Escrivão

Art. 2º Fica afastado o oficial justificante MAJ QOPM RG 13.456 CLAYTON SIDNEY LOUREIRO LIMA das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº. 6.833/2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2008,

ANA JÚLIA CAREPA
 Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DANIEL RIOS GARZA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 15 de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2008,

ANA JÚLIA CAREPA
 Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DANIEL RIOS GARZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 15 de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2008,

ANA JÚLIA CAREPA
 Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NAIARA ROBERTO BATISTA CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2008,

ANA JÚLIA CAREPA
 Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KEILA COSTA DAMÁSIO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 21 de agosto de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2008,

ANA JÚLIA CAREPA
 Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAFAELA LAUANDE MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2008,

ANA JÚLIA CAREPA
 Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 4 de agosto de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2008,

ANA JÚLIA CAREPA
 Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 4 de agosto de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2008,

ANA JÚLIA CAREPA
 Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARLY RAMOS DE QUADROS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2008,

ANA JÚLIA CAREPA
 Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAURO SÉRGIO DE SOUTO LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2008,

ANA JÚLIA CAREPA
 Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 1º de junho de 2007 que nomeou DARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2008,

ANA JÚLIA CAREPA
 Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 1º de junho de 2007 que nomeou PAULO VICTOR DE ARAUJO SQUIRES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2008,

ANA JÚLIA CAREPA
 Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 9 de agosto de 2007 que nomeou JOÃO HENRIQUE DA SILVA SOARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2008,

ANA JÚLIA CAREPA
 Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 22 de outubro de 2007 que nomeou ANA CRISTINA MARÇAL DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2008,

ANA JÚLIA CAREPA
 Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 9 de janeiro de 2008 que nomeou JOSÉ FRANCISCO PACHECO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2008,

ANA JÚLIA CAREPA
 Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 29 de janeiro de 2008 que nomeou MARCOS FRAGA FORTES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2008,

ANA JÚLIA CAREPA
 Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADERLINDO ALVES FONSECA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 27 de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
 Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.212, de 16 de julho de 2008.

DECRETO
ANA JÚLIA CAREPA
 Governadora do Estado

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDIVANA DO SOCORRO BASTOS DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2008,

ANA JÚLIA CAREPA
 Governadora do Estado